



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 47, de 20 de novembro de 2013

Progressão por mérito servidor público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999, resolve:

Art. 1° - Este Ato concede progressão por mérito a servidor público municipal.

Art. 2° - Fica concedida progressão, por mérito, a contar de 03.11.2012, à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, nomeada pela Portaria n° 51, de 03.11.2003, ocupante do cargo de Agente de Informática da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência E do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente
(Licenciado)


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 047/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

